

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A FREGUESIA DE ARRABAL
NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – RETIFICAÇÃO DA 5.ª ADENDA**

Considerando que:

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020;
- b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- c) A definição das obras a introduzir para o ano 2022 foram objeto de negociação prévia, e tiveram subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- d) Na adenda n.º 5 do referido contrato, existe um erro no traçado e designação das intervenções;
- e) Nos termos do artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, torna-se necessário retificar a identificação e localização das obras a executar, que constitui o Anexo I, bem como o Anexo II referente ao estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria;

Considerando, ainda, que:

- f) A minuta da retificação à adenda n.º 5 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de _____, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de _____, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;
- g) Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Arrabal em _____, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia da Arrabal em _____, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

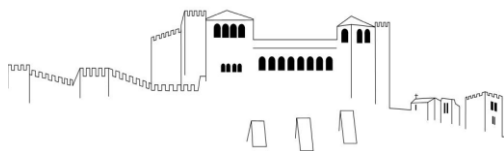
Entre

Município de Leiria, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, como Primeiro Outorgante,

E

Freguesia de Arrabal, NIPC 507557360, com sede em Rua José Bernardino Crespo, N.º 23 - Arrabal, e com o endereço eletrónico j.f.arrabal@mail.telepac.pt, representada pela Presidente da Junta de Freguesia, Helena Cristina da Fonseca Brites, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, como Segunda Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a retificação à Adenda n.º 5 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

**Clausula 1.ª | Retificação ao contrato**

1 - No Anexo I - Identificação e localização das obras a executar e no Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, onde se lê:

"Requalificação do Largo das Boucinhas e Rua da Aroeira"

deve ler-se:

"Requalificação do Largo das Boucinhas e Rua Principal"

2 - No Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, a planta de localização será substituída pelo anexo à presente retificação.

Cláusula 2.ª | Forma da retificação ao contrato

A presente retificação à adenda n.º 5 ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e constitui retificação ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 3.ª | Produção de efeitos

A retificação ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

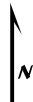
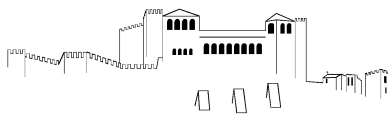
Cláusula 4.ª | Publicidade

A retificação ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por 2 (duas) folhas e 1(um) anexo, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

A Presidente da Junta de Freguesia de Arrabal | Helena Cristina da Fonseca Brites



Escala: 1:2 000

Data: 07/10/2022



Requerente: Município de Leiria

Local da obra: Martinela

Freguesia: Arrabal

Guia nº: <GUIA>

Observações: <OBSERVACOES>